

# REVISTA FAROL



ISSN Eletrônico: **2525-5908**

revista.farol.edu.br

ISSN Impresso: **1807-9660**

Edição Especial de Resumos –

JUNHO/2023

Contato: revista@farol.edu.br

**DIREITO INDÍGENA: Conflitos entre os direitos humanos e a cultura indígena**

DÉBORA DOS ANJOS PEREIRA KLIPPEL  
JOSIMAR DA SILVA PAULO  
LETÍCIA MOREIRA DE BRITO BENTO  
LORENA RODRIGUES GONZAGA PACHECO  
ÉMERSOM RODRIGUES SOARES  
ROGÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES

**- ANAIS -**

**XVIII JORNADA CIENTÍFICA E XIII FAROL  
INTEGRAÇÃO**

# REVISTA **FAROL**

## EDIÇÃO ESPECIAL DE RESUMOS ANAIS DO EVENTO XVII JORNADA CIENTÍFICA E XII FAROL INTEGRAÇÃO

ISSN Eletrônico: **2525-5908**

revista.farol.edu.br

ISSN Impresso: **1807-9660**

Ed. Especial. V. 2. N. 2. 2023 - JUNHO

**Contato:** revista@farol.edu.br

### **DIREITO INDÍGENA: Conflitos entre os direitos humanos e a cultura indígena**

Débora dos Anjos Pereira Klippel<sup>1</sup>; Josimar da Silva Paulo<sup>1</sup>; Letícia Moreira de Brito Bento<sup>1</sup>;  
Lorena Rodrigues Gonzaga Pacheco<sup>1</sup>; Émersom Rodrigues Soares<sup>1</sup>  
Rogério Augusto Guimarães<sup>2</sup>;

**Resumo:** O infanticídio é um crime no qual a genitora mata o próprio filho, durante ou logo após o parto, ainda sob a influência do estado puerperal, e esta tipificada no artigo 123 do código penal brasileiro. Algumas etnias brasileiras, comunidades indígenas, o praticam, sendo denominado infanticídio indígena. A sua prática está ligada à sua especificidade cultural e modo de existência, garantido pela nossa Constituição Federal e alguns tratados internacionais como o direito a preservação dos costumes pelos povos indígenas, o que gera uma colisão deste com o direito à vida, também previsto como fundamental na Constituição e internacionalmente. O artigo pondera sobre até onde a diversidade cultural e seu relativismo deve ser limitado e quando o direito à vida deve sobressair, já que garante os direitos humanos como universais. Na busca por uma resolução, temos o diálogo intercultural, talvez o mais próximo do meio termo para as indagações. Com isso, o intuito deste estudo é entender a dicotomia entre tais princípios e como o diálogo intercultural pondera sobre ambos, se apresentado como um artigo informativo e analítico.

**Palavras-chave:** Infanticídio. Indígena. Diversidade cultural. Direitos humanos.

<sup>1</sup> Acadêmicos do Curso de Direito da FAROL.

<sup>2</sup> Professor do Curso de Direito da FAROL.